



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**RESOLUÇÃO CECC – 22/22, DE 03 DE NOVEMBRO  
DE 2022.**

**Ratifica a regularidade do processo eleitoral de coordenação do curso de engenharia civil para a gestão 2023/2025 e confirma o resultado preliminar publicado.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE CURVELO**, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o que foi aprovado na 80ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, realizada em 03 de novembro de 2022, e ainda, considerando o disposto no Edital CEL-DECMCV 04/2022 de 30 de setembro de 2022 e demais documentos instruídos no processo nº 23062.047600/2022-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ratificar a regularidade do processo eleitoral da Coordenação do Curso para a gestão 2023/2025 e confirmar o Resultado Preliminar, não havendo recursos interpostos.

**Art. 2º** - Autorizar a Comissão Eleitoral Local a publicar o Resultado Final do processo eleitoral.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Rachel Jardim Martini Santos**  
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil –  
CEFET-MG – Campus Curvelo